



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

PORTARIA Nº 096, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - AUTORIZAR, a Servidora **TANIA DE CASSIA DA SILVA FERRARI**, matrícula funcional nº 5450, ocupante do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, admitida em 24 de Abril de 2008, nomeada através da Portaria nº 488/2008 e do Termo de Posse nº 061/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, até posterior deliberação.

Art.2º - A autorização, é feita sem ônus a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania fica responsável pelo recolhimento da Previdência da Servidora ao PREVI-PAZ.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal da Servidora acima a Secretaria de origem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 16/01/17
Resp.